



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELLO

MESA DIRETORA

Vereador André Coutinho (Presidente)
Ver. Edvaldo Neto (1º Vice-presidente)
Ver. José Pereira (1º Secretário)
Ver. Divino Felizardo (2º Secretário)

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. José Pereira – União Brasil	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Janderson Brito – PSDB

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Divino Felizardo – PT	Ver. José Pereira – União Brasil
Ver. Márcio Silva – União Brasil	Ver. Edvaldo Neto – Republicanos
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Junior Paulo – Republicanos

COMISSÃO DE POLÍTICAS PÚBLICAS MUNICIPAIS

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Edvaldo Neto – Republicanos	Ver. Divino Felizardo – PT
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	Ver. Márcio Silva – União Brasil
Ver. Janderson Brito – PSDB	Ver. Hérlon Cabral – Avante

CONSELHO DE ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

TITULAR/PARTIDO	SUPLENTE/PARTIDO
Ver. Wagner (do Solanense) – União Brasil	
Ver. Ivânio (da Miramar) – Republicanos	
Ver. Hérlon Cabral – Avante	Ver. Junior Paulo – Republicanos



SEMANÁRIO OFICIAL

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

Lei nº 2277 de 03/04/2023
<http://www.cmc.cabedelo.gov.br>

Cabedelo (PB), De 02 a 05 de janeiro de 2024
Edição 30


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

Diá: 02 / 01 / 2024
Visto: Uômiq

PORTARIA Nº 001/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar THAYNÁ MARCELLY DA SILVA RODRIGUES do Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB).

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de janeiro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente


ESTADO DA PARAÍBA
CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO

PUBLICAÇÃO
AFIXAÇÃO
Sede da Câmara Municipal de Cabedelo (PB)
(§ 1º do art. 87 da LOM)

Diá: 02 / 01 / 2024
Visto: Uômiq

PORTARIA Nº 002/2024

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais e, com fulcro no art. 5º da Lei nº 1.808, de 04 de janeiro de 2017, alteradas pelas Leis nºs 1.911/2018; 1.944/2018; 2.029/2019 e 2.216/2022:

RESOLVE:

Art. 1º Nomear PATRÍCIA MARIA DA SILVA para o Cargo em Comissão de **Assessor Parlamentar**, Símbolo PL-AP-1, do quadro de pessoal da Câmara Municipal de Cabedelo (PB), até ulterior deliberação.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE CABEDELO, ESTADO DA PARAÍBA, "Casa Luiz de Oliveira Lima", em 02 de janeiro de 2024.

Ver. ANDRÉ COUTINHO
Presidente